

LEI Nº 373/2014

*Dispõe sobre a denominação de ruas públicas do distrito de Santa Tereza e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, de uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado as Ruas Nossa Senhora de Fátima, Rua Sagrado Coração de Jesus, Rua Raimundo Fernando de Sousa e Rua Gonçalo Rodrigues do Nascimento, localizadas no Distrito de Santa Tereza, município de Croatá, Estado do Ceará, conforme Croquis de localização anexo a esta de lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CROATÁ**, em 05 de setembro de 2014.

  
Antônio Felinto Filho  
Prefeito Municipal

